



## CAMPUS TABATINGA

Considerando o disposto no tópico 15 do Edital nº 21/PROEN/2022, a Comissão Local de Processos Seletivo do campus TABATINGA emite a seguinte chamada:

### CHAMADA PÚBLICA PARA NOVAS INSCRIÇÕES

A Comissão Local de Processos Seletivos do campus TABATINGA comunica aos interessados que estarão abertas as inscrições para preenchimento de vagas remanescentes do Curso TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM MEIO AMBIENTE ofertados pelo campus TABATINGA.

Poderão concorrer às vagas aqueles que atendam, conforme tópico 1 do Edital nº 21/PROEN/2022, ao(s) seguinte(s) pré-requisito(s):

- I - Concluintes do Ensino Médio.

Os cursos com vagas remanescentes são:

CURSOS TÉCNICOS DISPONÍVEIS	DURAÇÃO	TURNOS	VAGAS REMANESCENTES
Curso técnico de Nível Médio em Meio Ambiente na Forma Subsequente	18 meses	Noturno	13

A seleção e a classificação serão realizadas nos termos do tópico 7 do Edital nº 21/PROEN/2022, considerando as seguintes médias, no padrão de 0,00 a 10,00, obtidas pelos candidatos no Ensino Médio:

- I – Língua Portuguesa
- II – Matemática
- III – Física
- IV – Química
- V – Biologia

As médias deverão obrigatoriamente ser informadas com, no máximo, 02 (duas) casas decimais, não sendo permitido o arredondamento ou a informação aproximada. Exemplo: mesmo que a nota seja, por exemplo, 8,333, o candidato deverá informar apenas duas casas decimais, informando a nota 8,33 no caso desse exemplo.

A separação do número decimal nas médias dos candidatos deverá ser feita obrigatoriamente SEM ESPAÇO e com o uso da VÍRGULA (.). O sistema não reconhecerá outra pontuação na separação. Exemplo: 8,45.

Caso o padrão das médias dos candidatos não seja de 0,00 a 10,00, o candidato deverá consultar a Tabela de Equivalência de Conceitos e Notas (ANEXO II desta Chamada).

**A classificação, desempate, eliminação, desclassificação e seleção dos candidatos em Ampla Concorrência respeitarão as regras definidas no Edital nº 21/PROEN/202X, excluindo-se as regras relacionadas às cotas.**

Aqueles interessados deverão imprimir o Formulário de Inscrição (Anexo I), preenchê-lo, assiná-lo e entregá-lo no protocolo do campus Tabatinga, entre dias 24 e 25 de janeiro de 2023, das 08h às 11h e de 14h às 17h.



Para fins de pré-matrícula, o candidato deve entregar **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PRESENCIAL (ANEXO I)** e a **Documentação (ANEXO III)** para verificação de atendimento às regras para matrículas, conforme tópico 13 do Edital 21/2022/PROEN/REITORIA.

Segue o cronograma referente a esta Chamada para novas inscrições:

ETAPAS	ATIVIDADES	DATAS	LOCAIS
1	INSCRIÇÕES	24 e 25/01/2023	IFAM Campus Tabatinga
2	RESULTADOS PRELIMINARES	26/01/2023	Site do campus <a href="http://www2.ifam.edu.br/campus/tabatinga/processo-seletivo-2023">http://www2.ifam.edu.br/campus/tabatinga/processo-seletivo-2023</a> e rol de entrada da instituição
3	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS contra os Resultados Preliminares	27/01/2023	E-MAIL: <a href="mailto:pss.ctbt@ifam.edu.br">pss.ctbt@ifam.edu.br</a>
4	RESULTADOS DOS RECURSOS e RESULTADOS FINAIS.	30/01/2023	Site do campus <a href="http://www2.ifam.edu.br/campus/tabatinga/processo-seletivo-2023">http://www2.ifam.edu.br/campus/tabatinga/processo-seletivo-2023</a>
5	CHAMADA PARA MATRÍCULA aprovados em primeira chamada	30/01/2023	Site do campus <a href="http://www2.ifam.edu.br/campus/tabatinga/processo-seletivo-2023">http://www2.ifam.edu.br/campus/tabatinga/processo-seletivo-2023</a>
6	PERÍODO DE VERIFICAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS REGRAS E MATRÍCULA DA PRIMEIRA CHAMADA	De 1º a 3 de fevereiro de 2023	CAMPUS Verificar datas e orientações na chamada a ser publicada
7	SEGUNDA CHAMADA (lista de espera) Se houver vagas disponíveis	07/02/2023	Site do campus <a href="http://www2.ifam.edu.br/campus/tabatinga/processo-seletivo-2023">http://www2.ifam.edu.br/campus/tabatinga/processo-seletivo-2023</a>
8	Demais chamadas de lista de espera e/ou preenchimento de vagas remanescentes Se houver vagas disponíveis	14/02/2023	Site do campus <a href="http://www2.ifam.edu.br/campus/tabatinga/processo-seletivo-2023">http://www2.ifam.edu.br/campus/tabatinga/processo-seletivo-2023</a>



Os candidatos e/ou seus responsáveis interessados deverão estar cientes, não podendo alegar desconhecimento dos seguintes fatores:

- I - O candidato e/ou seus pais e responsáveis, em caso de menor de idade, são os únicos responsáveis pelo correto e completo preenchimento do Formulário de Inscrição.
- II - O candidato e/ou seus pais e responsáveis, em caso de menor de idade, deverão revisar a inscrição antes de efetuá-la.
- III - O IFAM não se responsabilizará, de forma alguma, por informações incorretas ou incompletas nos Formulários de Inscrição do candidato. Portanto, o IFAM não realizará ajustes ou inserções, cabendo unicamente ao candidato e/ou seus responsáveis o correto e completo preenchimento do Formulário de Inscrição dentro do prazo determinado e conforme os procedimentos definidos nesta Chamada, devendo informar todos os dados e todas as médias solicitadas corretamente.
- IV - O IFAM não se responsabilizará por inscrição não recebida por quaisquer motivos de ordem técnica dos aparelhos eletrônicos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, procedimento indevido do candidato e/ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e a inscrição do candidato. É de responsabilidade exclusiva do candidato e/ou seus responsáveis acompanhar a situação de sua inscrição.
- V - serão adotados os mesmos pré-requisitos, critérios e regras do Edital nº 21/PROEN/2022, publicado na página do processo seletivo no site do IFAM: <http://www2.ifam.edu.br/estudenoifam/processo-seletivo-2023-1/forma-subsequente>, excluindo-se as regras relacionadas às cotas (exceto os pesos indicados para a forma subsequente);
- VI - Os candidatos convocados que atenderem às regras, serão matriculados em Ampla Concorrência.
- VII - havendo mais inscrições do que vagas disponíveis, as chamadas respeitarão a disponibilidade de vagas por curso e o ordenamento decrescente da NOTA FINAL, utilizando-se dos mesmos critérios de classificação, seleção e desempate do Edital nº 21/PROEN/2022, publicado na página do processo seletivo no site do IFAM: <http://www2.ifam.edu.br/campus/tabatinga/processo-seletivo-2023>;
- VIII - se o número de inscritos for igual ou inferior à quantidade de vagas disponíveis, todos os inscritos serão convocados para verificação de atendimento às regras para matrículas sem necessidade de relação classificatória.
- IX - os candidatos e/ou seus pais e responsáveis deverão respeitar os procedimentos, as regras e os prazos determinados nesta Chamada e as regras dispostas no Edital nº 21/PROEN/2022, em relação aos quais não poderão alegar desconhecimento;
- X - as publicações dos Resultados e das chamadas ocorrerão na página do processo seletivo no site do campus;
- XI - o IFAM se desobriga de entrar em contato individual e direto com candidatos, cabendo unicamente ao candidato e/ou seu responsável o contínuo acompanhamento da página deste processo seletivo no site do IFAM para identificação das chamadas/convocações, bem como o atendimento aos procedimentos, locais e datas definidos nesta chamada, não podendo alegar desconhecimento;
- XII - a inscrição não garantirá vaga, nem matrícula. As matrículas ocorrerão por curso, respeitando-se a classificação dos candidatos e a comprovação de atendimento aos pré-requisitos e às regras do Edital;
- XIII - a classificação, a seleção e a convocação do candidato para verificação de atendimento às regras para matrícula não assegurarão vaga nem matrícula,



assegurando APENAS a expectativa de direito à vaga para a qual o candidato se inscreveu. A matrícula estará condicionada à comprovação, junto ao campus, da veracidade das médias informadas no Formulário de Inscrição e do atendimento aos critérios e às regras determinados no edital e em suas erratas, se houver, e aos requisitos legais e regulamentares pertinentes.

## INFORMAÇÕES

Na página de Processos Seletivos do campus:

<http://www2.ifam.edu.br/campus/tabatinga/processo-seletivo-2023>

Na Comissão Local do Processo Seletivo Acadêmico Institucional:

- **Campus Tabatinga**
- **CONTATO:** Gabinete: 97 98115-7147 / Coordenação de Registro Acadêmico/CRA: 97 98459-1192
- **E-MAI:** [pss.ctbt@ifam.edu.br](mailto:pss.ctbt@ifam.edu.br)
- **HORÁRIO DE ATENDIMENTO:** das 8h às 11h e das 14h às 17h

Tabatinga, AM, 17 de janeiro de 2023.

**Comissão Local de Processos Seletivos**

Portaria Nº 250–GD/IFAM/CTB/2022



**ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PRESENCIAL**  
**CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM MEIO AMBIENTE NA FORMA SUBSEQUENTE**

**DADOS PESSOAIS**

Nome completo do candidato(a):		
Nome social completo do candidato(a):		
Endereço:		
Bairro/Comunidade:		
UF:	Cidade:	CEP:
Sexo:	Estado civil:	Nacionalidade:
Naturalidade: UF:	Cidade:	CPF:
Número Identidade/RG:	UF:	Órgão Expedidor:
Data de Nascimento:	Idade:	
Etnia: ( ) Amarela ( ) Branca ( ) Parda ( ) Preta ( ) Indígena ( ) Não declarar		
Nome do Pai:		
Nome da Mãe:		
E-mail:		
Telefone:		

**OPÇÃO DE CURSO PARA CONCORRÊNCIA:**

Curso Técnico de Nível Médio na Forma \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_ do  
*campus* \_\_\_\_\_.

**MÉDIAS FINAIS:**

Informe as médias finais das disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática, Física, Química e Biologia do 1º e 2º anos do Ensino Médio, no padrão de 0,0 a 10,0.

LÍNGUA PORTUGUESA – 1º ANO: \_\_\_\_\_

MATEMÁTICA – 1º ANO: \_\_\_\_\_

FÍSICA – 1º ANO: \_\_\_\_\_

QUÍMICA – 1º ANO: \_\_\_\_\_

BIOLOGIA – 1º ANO: \_\_\_\_\_

LÍNGUA PORTUGUESA – 2º ANO: \_\_\_\_\_

MATEMÁTICA – 2º ANO: \_\_\_\_\_

FÍSICA – 2º ANO: \_\_\_\_\_

QUÍMICA – 2º ANO: \_\_\_\_\_

BIOLOGIA – 2º ANO: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Estudante

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal  
(em caso de menor de idade)

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO - VIA DO CANDIDATO**

NOME: \_\_\_\_\_

R.G.: \_\_\_\_\_

Total de Folhas entregues: \_\_\_\_\_ (preenchido pelo servidor do IFAM)  
\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Servidor do IFAM



## ANEXO II - TABELA DE EQUIVALÊNCIA DE CONCEITOS E NOTAS

### MÉDIA ÚNICA NO HISTÓRICO

Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) Supletivo Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) Qualquer tipo de histórico que tenha uma única média para cada disciplina equivalendo a todo o ensino médio.	REPETIR as médias no formulário de inscrição sem qualquer prejuízo no processo de seleção.
---	--

OBS: se as médias não estiverem no padrão de 0,00 a 10,00, realizar a equivalência conforme tabela de conceitos a seguir.

### AUSÊNCIA DE UMA OU MAIS MÉDIAS NO HISTÓRICO

Disciplina ministrada apenas em um dos anos	Repetir a média no formulário de inscrição sem qualquer prejuízo no processo de seleção.
Disciplina ministrada apenas no último ano do ensino fundamental ou médio	Utilizar a média existente, repetindo-a no Formulário de Inscrição sem qualquer prejuízo no processo de seleção

OBS: se as médias não estiverem no padrão de 0,0 a 10,0, realizar a equivalência conforme tabela de conceitos a seguir.

### AVANÇAR

Avançar 7°, 8° e 9° anos do ensino fundamental	O candidato deverá comparecer à secretaria da escola e solicitar suas MÉDIAS PARCIAIS. REPETIR as médias no formulário de inscrição sem qualquer prejuízo no processo de seleção.
Avançar 8° e 9° anos do ensino fundamental	Inserir no Formulário de Inscrição suas médias do 7° ano normalmente. Para as médias do 8° ano, o candidato deverá comparecer à secretaria da escola e solicitar suas MÉDIAS PARCIAIS.

OBS: se as médias não estiverem no padrão de 0,0 a 10,0, realizar a equivalência conforme tabela de conceitos a seguir.

### CONCEITOS

Conceito	Conversão em Nota
A	10,0
PLENAMENTE SATISFATÓRIO (PS)	
APROVADO SUPERIOR (AS)	
EXCELENTE (EX)	
ÓTIMO (OT)	
PROGRESSÃO SATISFATÓRIA COM APROFUNDAMENTO (PSA)	
PROGRESSÃO SATISFATÓRIA PLENA (PSP)	

Conceito	Conversão em Nota
SATISFATÓRIO AVANÇADO	9,0
APROVADO MÉDIA SUPERIOR	
MUITO BOM (MB)	
PROGRESSÃO ESSENCIAL (PE)	

Conceito	Conversão em Nota
APROVADO (A)	8,5
HABILITADO (H)	
PROMOVIDO	
SATISFATÓRIO	
CONCLUÍDO	
PROGRESSÃO SATISFATÓRIA (PS)	

Conceito	Conversão em Nota
BOM	8,0

Conceito	Conversão em Nota
B+	7,5
PROFICIENTE	

Conceito	Conversão em Nota
SIGNIFICATIVO (SI)	7,0
REGULAR PARA BOM (RB)	
REGULAR	
B-	
C / C+	
SUFICIENTE	

Conceito	Conversão em Nota
MÉDIO	5,0
C-	
APROVADO MÉDIO	

Conceito	Conversão em Nota
INSUFICIENTE (I)	4,5
INSATISFATÓRIO (IN)	
NÃO SATISFATÓRIO (NS)	
MÉDIO INFERIOR	
PROGRESSÃO NÃO AVALIADA (PNA)	
PROGRESSÃO INSATISFATÓRIA (PI)	
D	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS TABATINGA  
COMISSÃO LOCAL DE PROCESSOS SELETIVOS



NOTAS	
Nota do Histórico Escolar	Conversão em Nota
0 (zero) a 100 (cem)	Registrar no formulário de inscrição <b>0,0 a 10,0</b>
*As notas obtidas pelo candidato na escala de 0 (zero) a 100 (cem) deverão ser divididas por 10 (dez), para alcançar assim a nota de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), para inserção no formulário de inscrição. <b>Exemplo:</b> <b>98 dividido por 10 = 9,8</b>	

Nota do Histórico Escolar	Conversão em Nota
Ex.: ENEM	
0 (zero) a 1000 (mil)	Registrar no formulário de inscrição <b>0,0 a 10,0</b>
* As notas obtidas pelo candidato na escala de 0 (zero) a 1000 (mil) deverão ser divididas por 100 (cem), para alcançar assim, a nota de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), para inserção no formulário de inscrição. <b>Exemplo:</b> <b>988 dividido por 100 = 9,88</b> <b>(em casos assim, inserir no sistema de inscrição a nota 9,8, por exemplo)</b>	

Nota do Histórico Escolar	Conversão em Nota
Ex.: ENCCEJA	
100 (cem) a 200 (duzentos)	Registrar no formulário de inscrição <b>0,0 a 10,0</b>
*As notas obtidas pelo candidato, no ENCCEJA, na escala de 100 (cem) a 200 (duzentos) deverão ser divididas por 20 (vinte), para alcançar assim a nota de 5,00 (cinco) a 10,00 (dez), para inserção no formulário de inscrição. <b>Exemplo:</b> <b>150 dividido por 20 = 7,5</b>	

Nota do Histórico Escolar	Conversão em Nota
Em escala de 0 a 5 – Multiplicar por 2	
5	10,0
4	8,0
3	6,0
2	4,0
1	2,0

DISCIPLINAS E ÁREAS DO CONHECIMENTO	
Áreas do conhecimento/disciplinas	NO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO IFAM
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Língua Portuguesa
Matemática e suas Tecnologias	Matemática
Ciências da Natureza e suas Tecnologias; ou Ciência*	Física
Ciências da Natureza e suas Tecnologias; ou Ciências*	Química
Ciências da Natureza e suas Tecnologias; ou Ciência*	Biologia

\*Quando o Histórico Escolar do Ensino Médio não apresentar as disciplinas de Física, Química e/ou Biologia, mas apresentar a disciplina Ciências, o candidato deverá utilizar as notas de Ciências no Formulário de Inscrição, repetindo-as sem prejuízo algum.

INSTITUIÇÕES ESTRANGEIRAS	
Ausência da disciplina Língua Portuguesa	Utilizar as médias da disciplina da Língua Materna
Notas de 0,0 a 20,0	Dividir por 2 (dois)
Outros casos	Solicitar, com 2 (dois) dias úteis de antecedência, a equivalência à CPSAI Central, pelo e-mail <a href="mailto:cpsai.selecao@ifam.edu.br">cpsai.selecao@ifam.edu.br</a> , com o histórico legível em anexo, escaneado ou fotografado



## ANEXO III

### DOCUMENTAÇÃO PARA PRÉ-MATRÍCULA

Para verificação de atendimento às regras para a matrícula, o candidato chamado deverá apresentar os seguintes documentos obrigatoriamente:

I - Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente (original e cópia); a) Na impossibilidade de apresentação do Certificado de Conclusão de Curso no ato da verificação de atendimento às regras para matrículas, ver itens 12.14 e 12.15 do Edital nº 21/PROEN/2022.

II - Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (original e cópia); a) Na impossibilidade de apresentação do Histórico Escolar no ato da matrícula, ver itens 12.15 e 12.16 do Edital nº 21/PROEN/2022.

III - Carteira de Identidade ou Registro Geral (RG) (original e cópia);

IV - Nº do CPF (original e cópia) – obrigatório independentemente da idade do candidato;

V - Comprovante de residência com CEP atualizado (original e cópia);

VI - Comprovante de dispensa ou de cumprimento do Serviço Militar (certificado de reservista) - apenas para sexo masculino, quando maior de 18 anos (original e cópia);

VII - Comprovante de quitação de obrigações eleitorais – obrigatório para maiores de 18 anos de idade - pode ser obtido no site do Tribunal Regional Eleitoral do estado de origem do candidato. No Amazonas, pode ser obtido em: <https://www.tream.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

VIII - 02 (duas) fotografias 3X4, recentes e de frente;

IX - Registro Nacional de Estrangeiro (apenas para candidatos estrangeiros);

X - Passaporte com visto de estudante (apenas para candidatos estrangeiros);